



ATA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 090/2017
PROCESSO INTERNO 3883/2017

Em 01 de dezembro de 2017 às 9h00min, a Pregoeira Oficial, Verlaine Carneiro do Espírito Santo, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio ao pregão, Paula Renata de Jesus e Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, devidamente designadas pelo Prefeito de Sabará através da Portaria nº 002/2017, sendo a secretária pela portaria 047/2017, para divulgar o resultado da diligencia promovida na ata datada de 21 de novembro de 2017 referente aos documentoo Pregão nº 090/2017 cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para a contratação de estabelecimentos de saúde especializados em tratamento de desintoxicação, para prestação de serviços de internação compulsória, incluindo assistência médica, terapêutica, diagnóstica, medicamentos, alimentação e deslocamento do paciente do início ao término da internação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Com base no relatório da equipe técnica em anexo, a pregoeira declarou a licitante Paulo Leite Ferreira vencedora dos itens 2 e 4 do Pregão 090/2017, com os valores listados no mapa de apuração sintético. Os itens 1, 3, 5, 6, 7 e 8 foram declarados frustrados. Fica aberto o prazo legal para apresentação de recursos. O membro da Equipe de Apoio, Paula Renata de Jesus, secretariada por Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 01 de dezembro de 2017.


Paula Renata de Jesus
Equipe de apoio


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Equipe de apoio


Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Pregoeira



Sabará, 30 de novembro de 2017



Ofício SMS/FMS/736/2017

À

Comissão de Licitação

Após análise do documento de Atestado de Capacidade Técnica, anexa ao processo nº 3883/2017, Pregão Presencial nº 090/2017, fl. 166, cujo objeto é promover a Ata de Registro de Preço, para contratação de estabelecimentos de saúde especializado em tratamento de desintoxicação, para prestação de serviços de internação compulsória, a Secretária Municipal de Saúde de Sabará, também presta serviços ao Município de Sabará, com o mesmo objeto, conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo ao referido processo.

Diante da documentação apresentada e da importância da contratação do serviço de internação compulsória, visto que temos pacientes de Ordem Judicial para atender, solicitamos a continuidade do processo para contratação da Empresa Pedro Paulo Leite Ferreira -ME .

Atenciosamente,

J. Machado
Juliana Miranda Machado
Fundo Municipal de Saúde